



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 51416/2023

CONVÊNIO Nº 946494/2023

ENTIDADE:

FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.124639/2023-13

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 491 (quatrocentos e noventa e um) dias.

Pagamento (última parcela)

Não Houve Pagamentos

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

957 (novecentos e cinquenta e sete)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/11/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 11/08/2026

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 15/12/2027

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília/DF, 23 de Junho de 2026.

Assinado digitalmente por:

. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 23/06/2026 17:02:00, Diretor - FNS



Emitido por: WTMR/2026

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://bgsiconvws.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1805711&crc=7a11c12e>